

EDITAL Nº 0074/2026

PROCESSO SELETIVO

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo, destinado à **Cadastro Reserva** para **DOCENTE do CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, na unidade **UNIFIP Patos**. O processo será realizado para as seguintes áreas:

PERFIL 1 - DESENVOLVIMENTO WEB	DISCIPLINAS: Web I, Web II e Autoria Web
PERFIL 2 - ENGENHARIA DE SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO	DISCIPLINAS: Estruturas de Dados e Métodos Avançados de Programação
PERFIL 3 - DESENVOLVIMENTO MOBILE E JOGOS	DISCIPLINAS: Jogos e Mobile

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal para **Cadastro Reserva** para o cargo de **Docente do Curso de Tecnologia em Análises e Desenvolvimento de Sistemas**, observando os seguintes requisitos e critérios.

1.1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ter Tecnólogo em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, Bacharelado em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software ou Engenharia da Computação, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Ter especialização na áreas acima ou áreas afins, com certificado reconhecido pelo MEC;
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de acordo com as necessidades institucionais.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialização.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://unifip.com.br/inicio>, na seção **Trabalhe Conosco**, selecionando a opção **EDITAL 0074.26 - DOCENTE DE ANÁLISES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, no período de **31 de julho a 09 de agosto de 2026**.

2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Currículo Lattes atualizado**, acompanhado de cópias do diploma de Graduação e da titulação de pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- **Documentos de identificação com foto** a saber, RG/CNH ou Carteira Profissional – emitida pelo Conselho Profissional;
- **Documentos comprobatórios** dos requisitos básicos.

2.2. Observações

- As inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.
- O/A candidato(a) **poderá se inscrever para mais de um perfil**, deve-se informar na ficha de inscrição para quais perfis pretende concorrer.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **duas etapas obrigatórias**, todas de caráter classificatório e eliminatório:

- **Etapla 01:** Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória**;
- **Etapla 02:** Prova Didática (aula expositiva) de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**.

É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, em caso de falta o(a) candidato(a) será desclassificado. Em caso de desistência, o(a) candidato(a) deverá formalizar por e-mail para a Gerência de Gente e Gestão (rh@fiponline.edu.br) comunicando a decisão.

4. DA PROVA DIDÁTICA

A prova didática será realizada na data, horário e local de aplicação das provas dispostas no documento de homologação das inscrições, da seguinte forma:

- 4.1. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- 4.2. A temática será sorteada previamente, com antecedência mínima de 24 horas, as informações serão preestabelecidas em documento de homologação;
- 4.3. O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição deferida deverá disponibilizar previamente o Plano de Aula e um modelo de Atividade Avaliativa para o email da Gerência de Gente e

Gestão do UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e deverá trazer no dia da apresentação da Prova Didática;

- 4.4. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- 4.5. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- 4.6. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, pela Gerência de Gente e Gestão e pela Pró-Reitoria.
- 4.7. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.
- 4.8. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional homologada, conforme Barema vigente.

5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Gestão** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

O recurso deverá ser encaminhado à **Gerência de Gente e Gestão**, por meio do endereço eletrônico rh@fiponline.edu.br, devidamente fundamentado, contendo a identificação do candidato e a exposição clara dos motivos que justifiquem o pedido de reavaliação.

A **Gerência de Gente e Gestão** terá o prazo de **até 72 (setenta e duas) horas** para análise do recurso e encaminhamento da resposta ao candidato, por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- 7.2. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- 7.3. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.com.br/inicio>;
- 7.4. Será aprovado apenas um candidato por área.
- 7.5. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.com.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **10 de agosto de 2026**.

Patos – PB, 31 de julho de 2026.



UNIFIP
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
Deixar claro para qual(is) perfil(is) pretende pleitear a vaga: () PERFIL 1 - DESENVOLVIMENTO WEB () PERFIL 2 - ENGENHARIA DE SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO () PERFIL 3 - DESENVOLVIMENTO MOBILE E JOGOS		

ASSINATURA DO CANDIDATO